



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

OF/GAB/Nº 307/2022

Coxim/MS, 19 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente enviar o Projeto de Lei nº 15/2022, para análise e aprovação.

Atenciosamente.

**Edilson Magro
Prefeito Municipal de
Coxim/MS**

**Ao
Exmo. Presidente da Câmara.
William Meira
Presidente da Câmara Municipal de Coxim/MS**

*Recebi 19/08/2022
Rodrigo Reis
Recebi*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

SENHOR PRESIDENTE

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem como fito primordial a **ADESÃO** a **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CERRADO PANTANAL- MS – ACEPAN**, sendo este um órgão gestor de apoio às atividades, projetos e iniciativas do turismo na região norte, bem como orientar e estimular os associados na construção do desenvolvimento sustentável do turismo local e regional.


A **ACEPAN** é uma Instância de Governança Regional, uma organização com participação do poder público e dos atores privados dos municípios componentes das regiões turísticas, com o papel de **Planejar** e coordenar as ações, em âmbito regional e local, **Articular**, negociar e estabelecer parcerias, em âmbito regional e local, **Monitorar** e avaliar as ações do Programa, em âmbito local, **Produzir** e disseminar dados e informações.

Por fim a **ACEPAN** estabelece a categorização dos municípios pertencentes às regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro

Importante destacar que, a **ACEPAN** age em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Turismo, bem como com o processo de Regionalização do Turismo, cumprindo função de governança para o desenvolvimento sustentável do turismo regional.

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores que exornam essa Casa de Leis, contando com o apoio dos pares para aprovação da matéria.

Atenciosamente



EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei nº 15 /2022

Coxim-MS, 19 de Agosto de 2022.

“Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS, CNPJ 31.601.049/0001-23 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a autorização de repasse de contribuição associativa anual à ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS.

Art.2º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição associativa *anual* no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS.

§ 1º O valor da contribuição de que trata este artigo será atualizado anualmente conforme índice econômico recomendado.

§ 2º Outros valores poderão ser repassados para a ACEPAN como contrapartida financeira para realização de projetos, eventos e ou ações específicas.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento **70.10.1 04.122.0001-2004-0529 3.3.50.41.00 100000**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2022.

**EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS**